



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Enfermagem

Câmara Técnica de Cuidados com a Pele

Nota Técnica N.º 2/2021 - SES/SAIS/COASIS/DIENF/CATCP

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: Critérios de encaminhamento de usuários para os ambulatórios de Enfermagem em lesões complexas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DO OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários com lesões complexas para os ambulatórios de Enfermagem de lesões complexas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Os principais tipos de lesões complexas são: pé diabético, lesões por pressão, úlceras venosas crônicas, úlceras arteriais e lesões infectadas (vasculite, celulite e fascite). Os motivos mais comuns que justificam o encaminhamento ao enfermeiro especialista em lesões complexas, objeto desta Nota Técnica, são: lesões que não apresentam cicatrização após 3 meses de tratamento; lesões que apresentam infecção e/ou possuem tecidos com viabilidade comprometida; necrose ou com prejuízo circulatório; lesões associadas a patologias sistêmicas que prejudicam a cicatrização.

DA JUSTIFICATIVA:

A elaboração dessa nota técnica justifica-se pela necessidade de se estabelecer definições a respeito do tipo de lesões acompanhadas pelo enfermeiro, dentro dos níveis de atenção primária, secundária e hospitalar, além disso, objetiva-se, por meio dela, fortalecer a referência e contrarreferência, entre os níveis de atenção, dos usuários com feridas complexas rede de saúde do Distrito Federal.

CONTEÚDO:

Motivos para encaminhamento:

1.Lesões que não apresentam cicatrização após 3 meses de tratamento

Condições que indicam a necessidade de encaminhamento:

- Lesão de membro inferior com necessidade de avaliação do Índice Tomozelo Braquial (ITB);

(Em caso de ITB normal, reforça-se a importância de contra referenciar este usuário de volta para sua unidade básica de saúde de referência com relatório.);

- Lesão de membro inferior com necessidade de aplicação de terapia compressiva (inelástica e elástica*);
- Lesões com necessidade de ajuste do tipo de cobertura para reduzir o retorno à fase inflamatória.

*Indicações de terapia elástica com bandagem: usuário com lesão venosa aberta sem complicações e que apresenta dificuldade na deambulação, alterações na musculatura da panturrilha e com ITB > 0,8. Uma vez cicatrizada a lesão , a mela de compressão deverá ser proposta para seguimento.

2.Lesões que apresentam infecção e/ou possuem tecidos com viabilidade comprometida, necrose ou com prejuízo circulatório

Condições que indicam a necessidade de encaminhamento:

- Lesões com infecção leve a moderada que não melhoram após antibioticoterapia ou lesões com infecções recorrentes; Lesões com exposição óssea ou de tendão;
- Membro com alteração de coloração (clanose, isquemia) e temperatura; Disseminação da infecção da lesão e grandes áreas de necrose;
- Dificuldade para identificar pulso ou pulso ausente.

3.Lesões associadas a patologias sistêmicas que prejudicam a cicatrização

Condições que indicam a necessidade de encaminhamento:

- Lesões sem evolução favorável, após 90 dias de tratamento, em usuário com Lúpus Eritematoso Sistêmico, Eritrólise Bolhosa (EB) Pênfigo e Hanseníase;

Conteúdo descriptivo que o encaminhamento deve ter:

- Nome completo do usuário, número SES e número do cartão do SUS; Justificativa do encaminhamento;

- Sinais e sintomas (descrever tempo de evolução);
- Medicamentos em uso e comorbidades associadas;
- Características da pele adjacente e da lesão, incluindo exsudato e odor, nomes dos produtos utilizados na lesão; frequência de troca da cobertura atual;
- Se o usuário foi orientado quanto ao cuidado domiciliar e autocuidado.

OBSERVAÇÕES:

- Recomenda-se sempre realizar a referência e contrarreferência entre os níveis de atenção à saúde.

- Classificação de risco: vide anexo 1.

• Epidemiólise Bolhosas: a referência é o Hospital Universitário de Brasília (HUB), onde se realiza o cadastro para acompanhamento multiprofissional e recebimento de insumos e coberturas. TEL: (61) 2028-5548. E-mail: farmaciaescola.hub@ebserh.gov.br

• Pé diabético: seguir as orientações do *Protocolo de Cuidado com os PVs de Pessoas com Diabetes Mellitus na SES/DF* e da *Nota Técnica N° 1/2020 de Pé Diabético*

• Hanseníase: seguir as orientações do *Protocolo de Atendimento a Pacientes Portadores de Hanseníase do Distrito Federal* e da *Nota Técnica: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consultas especializada no cuidado do paciente portador de Hanseníase*

• Queimaduras: a referência para usuários com queimaduras no Distrito Federal é o Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).

- Atendimentos médicos para lesões complexas:

◆ Lesão arterial: Instituto Hospital de Base do Distrito Federal (IHBDF).

◆ Hidradenite Supurativa: Ambulatório de dermatologia do Hospital Regional de Taguatinga com assistência de enfermagem e fornecimento de coberturas específicas pelo Ambulatório de Enfermagem de Feridas Complexas.

• Os usuários deverão ser encaminhados para os ambulatórios de enfermagem em feridas complexas, conforme sua região de saúde:

Tabela 1. Ambulatórios de enfermagem de referência em feridas complexas.

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Ambulatório de Estomatologia do Instituto Hospital de Base de Brasília	Hospital de Base: SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul, Brasília - DF, 70330-150. Ambulatório de proctologia.	Região de Saúde Central: Asa Norte, Asa Sul, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal.
Ambulatório de Feridas da Policlínica do Núcleo Bandeirante	3ª Avenida AE 3, Núcleo Bandeirante - Brasília, DF - CEP: 71720-586	Região de Saúde Centro Sul: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Park Way, Candangolândia, Guará, Estrutural e Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).
Ambulatório de Feridas da Policlínica de Planaltina	Av. WL04, St. Hospitalar Oeste - Área Especial - Planaltina DF. CEP: 73310-000. Ao lado do Hospital Regional de Planaltina.	Região de Saúde Norte: Planaltina.
Ambulatório de Feridas da Policlínica de Sobradinho	Qsd. 12, Sobradinho, Brasília. CEP: 70.297-400. Ao lado do Hospital regional de Sobradinho.	Região de Saúde Norte: Sobradinho I e II, Fercal.
Ambulatório de Feridas do Hospital Regional de Santa Maria	Quadra AC 102, conj. A, B, C e D, s/nº – Santa Maria/DF – CEP: 72.502-100. Hospital Regional de Santa Maria, ambulatório.	Região de Saúde Sul: Santa Maria e Gama.
Ambulatório de Feridas da Policlínica do Paranoá-Hospital da Região Leste (antigo Hospital Regional do Paranoá).	Área especial hospitalar, Quadra 2, Conj. K, Lote 1, CEP 71570-050; Paranoá. Hospital Regional da Região Leste, ambulatório.	Região de Saúde Leste: Paranoá, Itapoá, Jardim Botânico, São Sebastião.
Ambulatório de Feridas do Hospital Regional de Taguatinga	Sector. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga, Brasília - DF, 72120-970. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). Ambulatório de cirurgia, Gulchê 4.	Região de Saúde Sudeste: Vicente Pires, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga.
Ambulatório de Feridas complexas da Policlínica de Ceilândia- HRC	QNM 27/28 Área Especial 1–Ceilândia, Brasília – DF, 72215-270. Policlínica de Ceilândia- Anexo ao Hospital Regional de Ceilândia.	Região de Saúde Oeste: Ceilândia e Brazlândia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O encaminhamento de usuários da Atenção Primária à Saúde para o Ambulatório de Enfermagem em Lesões Complexas não exclui o cuidado integral do usuário pela equipe de Saúde da Família, em conformidade com o processo de trabalho expresso na *Política Nacional da Atenção*

Básica IPNAB_2017, de modo a garantir as ações de continuidade informacional, interpessoal e longitudinal com o usuário, em que se busca fornecer atenção integral, resolutiva e de qualidade e mantendo a articulação orgânica com o conjunto da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O uso dos produtos para prevenção e tratamento de lesões de pele deverá seguir as recomendações do guia rápido: INDICAÇÃO DOS CURATIVOS.

DA VIGÊNCIA DA NOTA TÉCNICA:

A presente Nota Técnica permanecerá vigente até publicação de novas normativas posteriores que venham a suplantar ou atualizar as recomendações aqui apresentadas ou vigorar pelo limite máximo de 1(lum) ano.

REFERÊNCIAS:

BORGES, EL. Feridas: úlceras de membros inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Conselho Federal de Enfermagem-COFEN- Resolução 0567/2018. Regulamentação da atuação do enfermeiro no cuidado aos pacientes com feridas. Disponível em Acesso em 20 de janeiro de 2020.

DEALEY, C. Cuidando de feridas, São Paulo: Atheneu, 2008.

DOMANSKY, R.C.; BORGES, E.L. Manual para prevenção de lesões de pele: recomendações baseadas em evidências. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

FURTADO, K. Princípios de Avaliação do Utente com Úlcera de Perna. Sociedade Portuguesa de Feridas. V Congresso Brasileiro Prevenção e Tratamento de Feridas, Florianópolis, 2015.

GAMBA, MA. Feridas: prevenção, causas e tratamento. Rio de Janeiro: Santos Ed., 2016.

GUPTA, S,_et al. Management of chronic wounds: diagnosis, preparation, treatment, and follow-up. Wounds. 2017;29(9):519-536. MALAGUTTI, WILLIAM[jorg.]. Curativos, estomias e dermatologia: uma abordagem multiprofissional. São Paulo: Martinari, 2014.

Protocolos de Encaminhamento para Cirurgia Vascular.
RegulaSUS. 2018.
Disponível em: www.ufrgs.br/telecuidados/documentos/protocolos_resumos/Protocolo_Cirurgia_Vascular_TS85_002.pdf.
Acesso em 5 de março de 2020.

ROMANELLI, M. et al. Science and Practice of Pressure Ulcer Management. Second Edition. Springer-Verlag London Ltd, part of Springer Nature 2018.

SANTOS,V; SANTOS, AS; MENOITA, E. A abordagem de biofilmes em feridas: estudo de caso. Journal of aging and innovation. Disponível em <<http://joumalofagingandinnovation.org/pt/volume-2-edicao-janeiro2013/biofilmes-feridas/>> Acesso em 20 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. Guia de Referência Rápida - Diabetes mellitus. 1ª edição, 2016. SIBBALD, GR; WOO, K; AVELLO, E. Increased bacterial burden and infection: NERDS and STONES. Wounds, UK, 2007.

SMITH F, et al. Debridement for surgical wounds. Cochrane Database of Systematic Reviews 2013, Issue 9. Art. No.: CD006214. DOI: 10.1002/14651858.CD006214.pub4.

WORLD UNION OF WOUND HEALING SOCIETIES (WUWHS). Principles of best practice: compression in venous leg ulcers: a consensus document. London: MEP, 2008.

YAMADA, BFA. Pele – o manto protetor: higiene e hidratação. São Paulo: Androell, 2015.

Elaboradores:

Câmara Técnica de Cuidados com a Pele:

Alexandra Isabel de Amorim Lino- Enfermeira- RTD de estomatologia- DIENF

Daniela Borges Matias - Enfermeira- HRAN

Edlaine Lopes Meneses Cardoso- Enfermeira-HRG

Luciene de Moraes Lacort Natividade- Enfermeira-IHDF

Luz Marina Alfonso Dutra- Enfermeira- CEDOH

Rafaela Bertoglio Escher- Enfermeira- IHDF

Ronivaldo Pinto Ferreira- Enfermeiro- GENFAPS/DIENF

Sabrina Meireles de Andrade- Enfermeira-HRAN

Tacyana Cássia Ramalho de Souza- Enfermeira- HMIB

Tatiana Lídia Lira de Almeida- Enfermeira- HAB- Ambulatório de Genética

Colaboradores:

Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade

Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária

Gerência de Serviços Ambulatoriais

RTD de medicina de família e comunidade: Alice Ponte Lima

RTD médica em cirurgia vascular: Karolina Vencio Frauzino Ramos

RTD médica em dermatologia: Ana Carolina de Souza Machado Igreja

ANEXO 1

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO USUÁRIO COM LESÃO COMPLEXA

Nome: _____
 Data de Nascimento: _____ SES: _____
 Contato: _____ Encaminhado para: _____

1. HISTÓRIA DO USUÁRIO (tempo de evolução da lesão e tratamentos já utilizados):

2. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

() Vermelho	Lesões que não apresentam cicatrização após 3 meses de tratamento; Necessidade de avaliação do ITB (indice tomózolo braquial) quando lesão de membro inferior; Aplicação de terapia elástica, quando lesão de membro inferior; Dificuldade para identificar pulso ou pulso ausente; Lesão com exposição óssea ou tendão; (Encaminhar para o pronto socorro e iniciar acompanhamento em ambulatório especializado)
() Amarelo	Feridas com infecção leve a moderada que não melhoram após antibioticoterapia ou feridas com infecções recorrentes; (Encaminhar para o pronto socorro e iniciar acompanhamento em ambulatório especializado) Membro com alteração de coloração (cianose, isquemia) e temperatura; Disseminação da infecção da lesão e grandes áreas de necrose;
() Verde	Lesões associadas a patologias sistêmicas que prejudicam a cicatrização; Usuário com lúpus, pênfigo, Epidemiolise Bolhosa (HUB) e hanseníase sem evolução favorável em até 90 dias.
() Azul	Atendimento pela atenção primária: Usuário com lesão com tempo de evolução inferior a 3 meses; Lesões que não apresentam sinais de envolvimento do sistema arterial; Usuário com lesões venosas com presença de pulso (ITB normal), em evolução da terapia e que já foi avaliado pelo médico da cirurgia vascular; Lesões que não apresentem sinais de evolução de infecção.

Enfermeiro/ Médico: _____

Data: _____ Local: _____

De acordo, encaminha-se para o Gabinete do SAA/SES para divulgação da Nota Técnica e para ASCOM para publicação no site da SESDF.

Alexandre Garcia Barbosa

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde/SES

Subsecretário (a)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO - Matr.0159488-9**, Referência Técnica Distrital (RTD) Estomatologia, em 01/02/2021, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONIVALDO PINTO FERREIRA - Matr.1440985-4**, Presidente da Câmara Técnica de Cuidados com a Pele, em 01/02/2021, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA - Matr.1435468-3**, Diretor(a) de Enfermagem, em 02/02/2021, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GARCIA BARBOSA - Matr.0139106-2**, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde, em 03/02/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAUANDA AMORIM PINTO - Matr.1673572-2**,



Coordenador(a) de Atendimento Secundária e Integração de Serviços, em 04/02/2021, às 08:24,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55195546&codigo_CRC=ElFC58A](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55195546&codigo_CRC=ElFC58A).

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

SRTVN Quadra 701, Conjunto C, S/N, 3º e 2º andares, Ed. P0700 - Salmo Asa Nome - CEP 70719-030 - DF

00060-00048913/2021-26

Doc. SEI/GDF 55195546